



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 04
REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022

Termo aditivo referente ao contrato administrativo nº 10/2022 que entre si fazem a CÂMARA DE VEREADORES DE PIRATINI e a empresa BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO.

A Câmara Municipal de Piratini, CNPJ nº 22.862.949/0001-33, denominada CONTRATANTE, através de seu presidente, Daniel Morales de Moura, CPF nº 000.330.540-61, residente e domiciliado na cidade de Piratini e a empresa BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, CNPJ nº 92.934.215/0001-06, com sede no município de Porto Alegre/RS, denominada CONTRATADA, por seus representantes legais abaixo assinado, tornam justo e contratado entre si, resolvem aditar por interesse público o Contrato nº 10/2022, mediante as cláusulas:

Cláusula primeira - O prazo de vigência do contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a ter vigência até o dia 6 de outubro de 2026.

Cláusula segunda – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes no Contrato e por estarem juntos, assinam o presente termo de aditamento.

Piratini, 1 de setembro de 2025.



Nome: Daniel Morales de Moura
CPF: ***.330.540-61

Assinado com certificado digital avançado

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025

VANESSA PEIXOTO
GUERREIRO:01120950031
Assinado de forma digital
por VANESSA PEIXOTO
GUERREIRO:01120950031

BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS
S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

Documento assinado digitalmente em 23/09/2025 13:20:49
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/kjbpe> para
verificar a autenticidade.

